



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 111/2017

PROCESSO SELETIVO DISCENTE DO CURSO DE Mestrado DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O ANO DE 2018 – PRIMEIRO SEMESTRE.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, no período **de 02 de outubro a 10 de novembro de 2017**, o qual poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições no processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas para o ano letivo de 2018, do curso de Mestrado em Ciências da Religião, tendo como área de concentração “Religião e Cultura”.

1. Estrutura

- 1.1. O Mestrado em Ciências da Religião será ministrado na PUC Minas no Coração Eucarístico, no Instituto de Filosofia e Teologia Dom João Resende Costa, localizado na Avenida Dom José Gaspar, 500 – Prédio 4 – Sala 204-B, bairro Coração Eucarístico.
- 1.2. As atividades letivas do Programa estarão distribuídas entre os dias úteis, com funcionamento nos turnos vespertino e noturno, conforme horário de aulas a ser divulgado pela Secretaria do curso, no período de matrículas.
- 1.3. As atividades de orientação, palestras, aulas eventuais de professores visitantes e atividades do Grupo de Pesquisa ocorrerão de acordo com o calendário e horários próprios do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião - PPGCR.
- 1.4. A obtenção do título de Mestre estará condicionada ao cumprimento de 24 (vinte e quatro) créditos.
- 1.5. O prazo mínimo para conclusão do curso é de 12 (doze) meses e o máximo é de 24 (vinte e quatro) meses.
- 1.6. As vagas serão distribuídas entre os projetos de pesquisa, vinculados às linhas de pesquisa do PPGCR, sendo disponibilizado, nesta seleção, o total de 20 vagas, conforme Tabela 1, apresentada no final deste documento.
- 1.7. As aulas terão início em 12 de março de 2018.

2. Objetivos do curso e perfil do egresso

2.1. O curso tem por objetivo promover pesquisa e conhecimento em Ciências da Religião, a partir da articulação entre religião e cultura. Com suas características metodológicas próprias, promoverá pesquisa acerca do fenômeno religioso, enfatizando a dimensão religiosa da pessoa humana e as funções éticas e sociais da religião.

2.1.1. O Programa propõe analisar o fenômeno religioso, considerando os aspectos históricos, sociológicos, teológicos e os desafios do pluralismo e do diálogo inter-religioso.

2.1.2. Propõe, ainda, investigar os caracteres secular e plural da contemporaneidade e suas consequências para a compreensão do fenômeno religioso.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

2.2. O egresso do Mestrado em Ciências da Religião da PUC Minas deverá ser capaz de: desenvolver conhecimento científico sobre o fenômeno religioso brasileiro, a capacidade para descrever os aspectos constitutivos do mesmo e de analisar a sua presença na história, nos ordenamentos sociais, políticos, econômicos e culturais; interpretar, a partir do exercício das pesquisas bibliográfica e empírica, o campo religioso brasileiro, as interfaces entre literatura e religião, os desafios e as possibilidades de construir o diálogo inter-religioso; verificar as questões concernentes aos caracteres secular e plural da contemporaneidade e os desafios relativos ao *ethos* contemporâneo, à crise de sentido e às expressões do senso religioso; apontar as tendências religiosas e espirituais do contexto brasileiro atual, bem como ter conhecimento dos temas emergentes da realidade no que tange à interlocução das temáticas políticas, sociais, culturais com a religião.

3. Linhas de Pesquisa

O Mestrado em Ciências da Religião, do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião – PPGCR, está constituído por três linhas de pesquisa.

- 3.1. **Pluralismo, Imaginário Religioso e Sociedade (PIS).** Esta linha de pesquisa investiga o fenômeno religioso presente na sociedade em suas representações simbólica, imaginária e plural. Estuda mitos, ritos, narrativas, religiosidades, textos sagrados e tradições religiosas, buscando compreender categorias que estruturam a religião ou que com ela se relacionam. Analisa o pluralismo religioso atual e as perspectivas de diálogo entre diferentes espiritualidades. Os projetos desta linha investigam: pluralismo e diálogo inter-religioso; religião e literatura; imaginário religioso brasileiro.
- 3.2. **Religião e Contemporaneidade (RCO).** Esta linha de pesquisa investiga as questões emergentes do *ethos* contemporâneo, um tempo marcado pela crise nos âmbitos da subjetividade, da cultura e da religião. Os projetos desta linha investigam os seguintes temas: ética e religião; religião e subjetividade; alteridade; niilismo e senso religioso contemporâneo.
- 3.3. **Religião, Política e Educação (RPE).** A linha investiga a religião e suas interfaces com os campos político, histórico, educacional e teológico. Os projetos de pesquisa têm como temas: Cristianismo no Brasil e no mundo e suas injunções, recepções e inter-relações históricas, políticas e teológicas; religião e militância política; liberdade religiosa e laicidade; educação e religião no Brasil; religião e juventude; teologia(s) da libertação e paradigmas socioambientais.

4. Projetos de Pesquisa

- 4.1. Interfaces entre literatura e religião. Prof. Dr. Antonio Geraldo Cantarela.
- 4.2. Mística, espiritualidade e diálogo. Prof. Dr. Carlos Frederico Barboza de Souza.
- 4.3. Imaginário religioso na cultura pop contemporânea: perspectivas interdisciplinares. Prof. Dr. Carlos Ribeiro Caldas Filho.
- 4.4. Ética e religião: a subjetividade no encontro da alteridade religiosa. Prof. Fabiano Victor de Oliveira Campos.
- 4.5. Senso religioso e contemporaneidade. Prof. Dr. Flávio Augusto Senra Ribeiro.
- 4.6. Religião e teologia e suas interfaces na educação e na realidade da juventude atual. Prof.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Dr. Paulo Agostinho Nogueira Baptista.

- 4.7. Pluralismo religioso e diálogo. Prof. Dr. Roberlei Panasiewicz.
- 4.8. Modernidade, tradição e catolicismo. Prof. Dr. Rodrigo Coppe Caldeira.
- 4.9. Religião, política e espaço público. Prof. Dr. Wellington Teodoro da Silva.

5. Inscrição

- 5.1. Poderão candidatar-se portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.
- 5.2. Período de inscrição: **02 de outubro a 10 de novembro de 2017.**
- 5.3. A inscrição será feita *on-line*, através da página www.pucminas.br/ppgcr. A documentação exigida pelo presente Edital deverá ser enviada através do formulário *on-line*.
- 5.4. Horário de inscrição: **a inscrição poderá ser efetivada até às 20h do dia 10/11/2017.**
- 5.5. Taxa de inscrição: **R\$177,60 (cento e setenta e sete reais e sessenta centavos)**, a serem pagos por boleto bancário, que será gerado uma vez finalizada a inscrição *on-line*, a ser realizada através do *site* www.pucminas.br/ppgcr.
- 5.6. Se aprovado no processo seletivo para o curso de Mestrado, o candidato deverá entregar, no ato da pré-matrícula, cópia, autenticada em Cartório, do diploma de graduação, cópia autenticada do histórico escolar e uma foto 3x4.
- 5.7. **Documentos exigidos:** 1) formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível em www.pucminas.br/ppgcr; 2) fotocópia da carteira de identidade; 3) fotocópia do CPF; 4) foto 3x4 colorida; 5) comprovante do pagamento da taxa de inscrição; 6) fotocópia autenticada do diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou documento equivalente (atestado de conclusão de curso, a ser oportunamente substituído pelo diploma); declaração, com previsão de formatura, para os candidatos que estão cursando o último período da graduação; 7) fotocópia autenticada do histórico escolar do curso superior; 8) currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado, nos termos do item 5.9 (disponível em <http://lattes.cnpq.br>); 9) fotocópia dos comprovantes de regularidade com as obrigações militares e eleitorais (título de eleitor e comprovantes de votação ou justificativa), em caso de brasileiros, ou, em caso de estrangeiros, fotocópia dos comprovantes de regularidade no país; 10) pré-projeto de pesquisa, conforme formatação apresentada no Padrão PUC Minas de Normalização, respeitadas as orientações contidas no item 6.1.1.1 do presente Edital; 11) carta de anuência de provável orientação (Anexo IV).
- 5.8. A comprovação dos dados do currículo Lattes solicitado no item 5.7 se refere a documentos que atestem a formação complementar do candidato: a) bolsas de monitoria e/ou iniciação científica; b) cursos de extensão universitária ou de aperfeiçoamento; c) curso de especialização; d) publicações; e) participação em eventos acadêmicos.
- 5.9. Para anexar os documentos de comprovação do currículo, o candidato poderá optar por:
 - a) Digitalizar todos os documentos em um único arquivo PDF e anexá-lo no item “comprovação de currículo”, da lista de “documentos obrigatórios”.
 - b) Digitalizar os documentos separadamente, compactá-los em um único arquivo e anexá-lo no respectivo item da lista de “documentos obrigatórios”.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- c) Digitalizar os documentos separadamente e anexá-los, um a um, no item “comprovação de currículo”, sendo que um dos arquivos deverá ser anexado na lista de “documentos obrigatórios” e os demais deverão ser anexados na lista de “documentos opcionais”. Neste caso, preencher o campo “Descrição” para melhor identificação do arquivo anexado.
 - d) Cada arquivo deverá ter, no máximo, 25 Mb. As extensões de arquivos permitidas são: doc, docx, xls, xlsx, jpg, jpeg, png, pdf, rar, zip e ps.
- 5.10. Após realizada a inscrição, não será permitido retirar, anexar ou substituir qualquer documento exigido para inscrição. Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento pelo Colegiado do PPGCR. Serão motivos para o indeferimento: 1) ausência de qualquer documento exigido para a inscrição, incluído o currículo registrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>); 2) postagem da documentação fora do prazo estipulado; 3) inadequação do projeto em relação ao disposto no item 6.1.1.1 do presente Edital, formatado segundo as *Orientações para Elaboração de Trabalhos Científicos* da PUC Minas, disponibilizado no *site* da Universidade e acessível no endereço: <http://www.pucminas.br/documentos/orientacoes-abnt-apa-vancouver.pdf>.
- 5.11. Em caso de indeferimento da inscrição, a taxa será devolvida ao candidato.
- 5.12. O deferimento das inscrições será divulgado, em até três dias úteis, depois de finalizado o processo de inscrições, no mural da Secretaria do PPGCR e pelo *site* www.pucminas.br/ppgcr, sendo vedada sua divulgação por qualquer outro meio.

6. Processo de seleção:

6.1 A seleção estará a cargo de banca examinadora constituída por professores do quadro permanente do PPGCR e considerará os seguintes critérios:

6.1.1 Fase 1

Esta fase estará constituída por duas etapas: 1) análise do pré-projeto de pesquisa e 2) exame escrito, de caráter eliminatório.

Cada etapa desta fase será avaliada com nota de 0 a 100 pontos, com os pesos 2 e 3, respectivamente.

6.1.1.1 **Pré-projeto de Pesquisa:** deverão constar do pré-projeto de pesquisa, impreterivelmente, os seguintes itens: 1) tema do pré-projeto com clara explicitação de sua vinculação a uma das linhas de pesquisa e, necessariamente, a, pelo menos, um dos projetos de pesquisa dos docentes da linha escolhida (conferir relação de projetos abertos no currículo Lattes dos docentes); 2) justificativa; 3) problema e hipótese; 4) objetivos; 5) referencial teórico; 6) metodologia; 7) referências. O pré-projeto de pesquisa deverá ser formatado conforme as *Orientações para Elaboração de Trabalhos Científicos* da PUC Minas, disponível em: <http://www.pucminas.br/documentos/orientacoes-abnt-apa-vancouver.pdf>.

6.1.1.1.1 A análise dos pré-projetos ocorrerá no período compreendido entre **20 e 23 de novembro de 2017**.

6.1.1.2. **Exame escrito:** versará sobre temas de Ciências da Religião. Para o exame



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

escrito, os candidatos deverão se preparar a partir da leitura da bibliografia indicada, conforme segue:

TEIXEIRA, Faustino Luiz Couto. O “ensino do religioso” e as Ciências da Religião (Teaching “of the religious” and Sciences of Religion) - DOI: 10.5752/P.2175-5841.2011v9n23p839. **HORIZONTE**, Belo Horizonte, p. 839-861, dez. 2011. ISSN 2175-5841. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/P.2175-5841.2011v9n23p839/3319>>. Acesso em: 01 Set. 2017.

CUNHA, Magali do Nascimento. CONSTRUÇÕES IMAGINÁRIAS SOBRE A CATEGORIA “GÊNERO” NO CONTEXTO DO CONSERVADORISMO POLÍTICO RELIGIOSO NO BRASIL DOS ANOS 2010. **Perspectiva Teológica**, [S.l.], v. 49, n. 2, p. 253, ago. 2017. ISSN 2176-8757. Disponível em: <<http://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/perspectiva/article/view/3752/3816>>. Acesso em: 01 set. 2017.

STEIL, Carlos Alberto. TONIOL, Rodrigo. O CATOLICISMO E A IGREJA CATÓLICA NO BRASIL À LUZ DOS DADOS SOBRE RELIGIÃO NO CENSO DE 2010.; Debates do NER, Porto Alegre, ano 14, n. 24, p. 223-243, jul./dez. 2013. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/debatesdoner/article/view/43576/27431>>. Acesso em: 01 set. 2017.

- 6.1.1.2.1 O exame escrito será no dia **20 de novembro de 2017 – segunda-feira, tendo início às 17h e término às 20h**, nas instalações do Instituto de Filosofia e Teologia Dom João Resende Costa.
- 6.1.1.2.2 Durante a realização da prova não será permitida consulta a qualquer material.
- 6.1.1.3 Considerando o item 6.3, a divulgação dos resultados da primeira fase será feita por ordem alfabética, publicada até **24 de novembro de 2017, sexta-feira, após 17h**, no mural da Secretaria do PPGCR e no *site* www.pucminas.br/ppgcr, sendo vedada qualquer outra modalidade de divulgação.

6.1.2 Fase 2

6.1.2.1 – Etapa 1

Esta etapa é constituída pelo exame de proficiência em língua estrangeira e será avaliada com a nota 0 a 100 pontos, com o peso 1.

6.1.2.1.1 **Proficiência em Língua Estrangeira:** nesta prova o candidato poderá optar, no ato da inscrição, entre inglês, francês, italiano e espanhol.

6.1.2.1.2 A prova de proficiência em língua estrangeira será no dia **27 de novembro de 2017, segunda-feira, entre 17h e 20h**, nas instalações do Instituto de Filosofia e Teologia Dom João Resende Costa, sendo permitido o uso de dicionários impressos.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

6.1.3. Etapa 2

Esta fase é constituída pela entrevista sobre o pré-projeto de pesquisa e o currículo e será avaliada com nota de 0 a 100, com peso 3.

6.1.3.1 As entrevistas serão marcadas para os dias **28 e 29 de novembro de 2017, terça-feira e quarta-feira**, e poderão ser agendadas no período compreendido entre **09h e 20h**, nas instalações do Instituto de Filosofia e Teologia Dom João Resende Costa.

6.2 Os critérios e procedimentos de avaliação de todo o processo de seleção estão disponibilizados no Anexo I.

6.3 Os candidatos aprovados terão seus nomes divulgados, em ordem de classificação, até o dia **05 de dezembro de 2017, terça-feira, após 17h**, no mural da Secretaria do PPGCR e pelo *site* www.pucminas.br/ppgcr, sendo vedado qualquer outro meio de divulgação.

7 Pré-Matrícula

7.1 A pré-matrícula deverá ser realizada entre os dias **11 a 13 de dezembro de 2017**, de 14h às 18h, na Secretaria do PPGCR - Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião - PPGCR: Instituto de Filosofia e Teologia Dom João Resende Costa - Avenida Dom José Gaspar, 500 - Prédio 4 – Sala 204-B - bairro Coração Eucarístico - CEP 30.535.901 - Belo Horizonte - MG - Telefone: (31) 3319 4633 - e-mail: ppgcr@pucminas.br – *Site*: www.pucminas.br/ppgcr.

7.2 Os candidatos aprovados deverão emitir o boleto através do *link* encaminhado via e-mail, ou na Secretaria do PPGCR.

7.3 Os candidatos deverão fazer adesão ao contrato, via web, através de senha encaminhada via e-mail.

7.4 O Programa poderá disponibilizar bolsas assistenciais para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos na Portaria R/Nº072/2016. Para concorrer ao benefício, o candidato deve apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida com a documentação, conforme Anexo II a este Edital, na ocasião da pré-matrícula.

8 Matrícula:

8.1. As matrículas deverão ser realizadas no período compreendido entre **26 de fevereiro a 5 de março de 2018**, de 14h às 19h30, na Secretaria do PPGCR.

8.2. A efetivação da matrícula se dará mediante a apresentação dos seguintes documentos:

8.2.1. requerimento de matrícula, devidamente preenchido, disponível na Secretaria do PPGCR; contrato de prestação de serviços educacionais (adesão via *web*, utilizando *login* e senha encaminhados pela Secretaria); comprovante de quitação da primeira parcela da semestralidade, através do boleto bancário enviado por e-mail ou pelo correio; cópia autenticada do diploma de graduação; cópia autenticada do histórico escolar da graduação e uma foto 3x4.

8.3 O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula, no dia e horário indicados, ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos será considerado desistente, facultando-se ao PPGCR o direito de convocar, para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pela Secretaria.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

8.4. As aulas terão início no dia 12 de março de 2018, segunda-feira.

9 Bolsas

9.1. O Programa disponibilizará bolsas e taxas de estudo, periodicamente, fornecidas por agência de fomento, aos alunos aprovados neste processo seletivo e matriculados. Essas bolsas serão concedidas utilizando-se os seguintes critérios: a) ordem de classificação; b) cumprimento, pelo aluno, dos pré-requisitos exigidos pela agência de fomento, fornecedora da bolsa.

9.2. Não farão jus à bolsa alunos aprovados que tenham cancelado, desligado ou trancado a matrícula em cursos do PPGCR PUC Minas nos três últimos anos.

10 Vagas remanescentes

10.1. O preenchimento das vagas remanescentes após a pré-matrícula será feito a partir de processo de seleção suplementar, nos termos do presente Edital. O processo de seleção suplementar obedecerá às seguintes datas:

10.1.1. Inscrição: de 22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018, de 14h às 19h.

10.1.2. Seleção: de 22 de janeiro a 28 de fevereiro de 2018.

10.1.2.1 Exame escrito: dia 08/02/2018, de 17h às 20h.

10.1.2.2 Resultado da Primeira Etapa – 09/02/2018.

10.1.2.3 Exame de proficiência de língua: dia 15/02/2018, de 17h às 20h.

10.1.2.4 Entrevistas: dia 16/02/2018, de 14h às 20h.

10.1.2.5 Resultado: 19/02/2018.

10.1.2.6. Pré-matrícula: 20 e 21/02/2018

10.1.3. Matrícula: de 26 de fevereiro a 05 de março de 2018, de 14h às 20h.

10.1.4. Os textos para realização da prova escrita serão divulgados a partir do dia 15/12/2017, no *site* do PPGCR.

11 Das disposições gerais:

11.1 A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, designada pelo Colegiado do Programa, orientará e fiscalizará o processo de seleção.

11.2 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas deste Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

11.3 Serão considerados inabilitados os candidatos que não atingirem o nível de suficiência exigido, equivalente à média de:

11.3.2 70 (setenta) pontos sobre 100 (cem) no exame escrito;

11.3.3 60 (sessenta) pontos sobre 100 (cem) no pré-projeto de pesquisa;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 11.3.4 60 (sessenta) pontos sobre 100 (cem) na prova de suficiência em língua estrangeira;
- 11.3.5 70 (setenta) pontos sobre 100 (cem) na entrevista.
- 11.4 O candidato que não alcançar a suficiência no exame de língua estrangeira, mas for aprovado no exame escrito, no pré-projeto de pesquisa e na entrevista, seguindo a classificação geral, receberá a oportunidade de repeti-lo num período de 6 (seis) meses a partir da data da matrícula.
- 11.5 Serão critérios de desempate, nesta ordem, a maior nota no exame escrito, a maior nota na análise do projeto, a maior nota na entrevista e a maior nota no exame de língua.
- 11.6 Todo candidato terá o direito de solicitar, mediante requerimento, o acesso às notas do processo seletivo.
- 11.7 Será excluído do processo seletivo o candidato que praticar qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade, durante a realização de quaisquer etapas do processo seletivo.
- 11.8 Os documentos dos candidatos não selecionados para a matrícula poderão ser retirados na Secretaria do Programa, pelo candidato, até 60 dias após o processo seletivo. Após esse período, serão incinerados.
- 11.9 Não será permitido à Secretaria do PPGCR divulgar, por telefone ou e-mail, os resultados de qualquer etapa do processo seletivo.
- 11.10A carta de anuência deverá ser solicitada ao docente através de formulário próprio (Anexo IV), disponível no *site* do PPGCR, no prazo mínimo de 15 dias antes do término da inscrição.
- 11.11 Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão Examinadora do Processo Seletivo, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do Programa.

Para o conhecimento de todos, o presente Edital será afixado na Secretaria do Programa.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2017.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral